

## POLÍTICA DA QUALIDADE

Ao decidir estruturar o sistema da qualidade, a Diretoria da Metrônica desenvolveu a Política da Qualidade, que é o ponto central do Sistema de Gestão Integrada (SGI), todo conjunto de diretrizes e procedimentos deste sistema são meios utilizados para implementar a Política da Qualidade:

**“Nós da Metrônica temos como objetivo a busca e o aprimoramento contínuo em nossos serviços, procurando atender às necessidades dos nossos clientes sempre mantendo o seguinte padrão:**

- Desenvolver e manter um Sistema da Qualidade com foco na melhoria contínua com o compromisso de atender as necessidades dos nossos clientes, de acordo com os requisitos da NBR ISO/IEC 17025 e legislações pertinentes.
- Procurar o equilíbrio entre custo e qualidade junto aos fornecedores, em busca da satisfação dos nossos clientes, assim gerando mais oportunidades de negócios;
- Garantir o comprometimento da nossa equipe com a imparcialidade e as boas práticas profissionais através de treinamento das normas e legislações vigentes;
- Prestar serviços baseados em elevados padrões de qualidade com competência e no aperfeiçoamento contínuo, procurando sempre ir ao encontro das necessidades e superar as expectativas dos nossos clientes e satisfazer as partes interessadas operando de maneira consistente em todas as suas atividades.”

### Missão

Atender as necessidades dos nossos clientes com qualidade, eficácia e no prazo definido.

### Visão

Ser referência no fornecimento de serviços e produtos no segmento de pesagem, gerando valor para seus clientes, parceiros, colaboradores e a sociedade.

### Valores

- Compromisso, responsabilidade e transparência;
- Competência e inovação;
- Parceria com respeito aos clientes e colaboradores;
- Foco nos resultados;
- Estratégia e competitividade ética.

Os objetivos da Qualidade e os indicadores de desempenho estão definidos no procedimento de análise crítica, estes são utilizados para acompanhamento da evolução da empresa em direção à Política da Qualidade.

**UELBER FAVA DOS SANTOS**

Diretor Superintendente